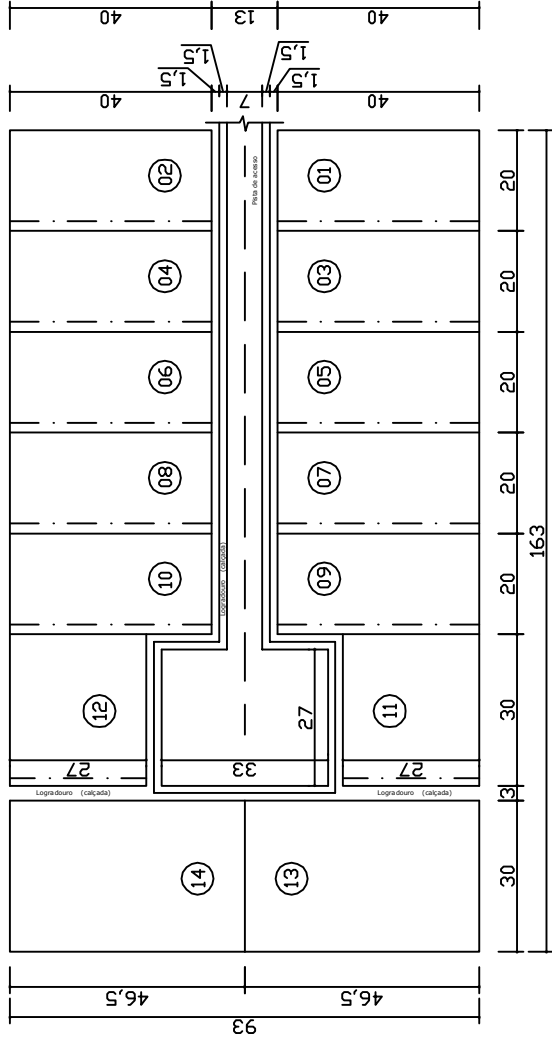
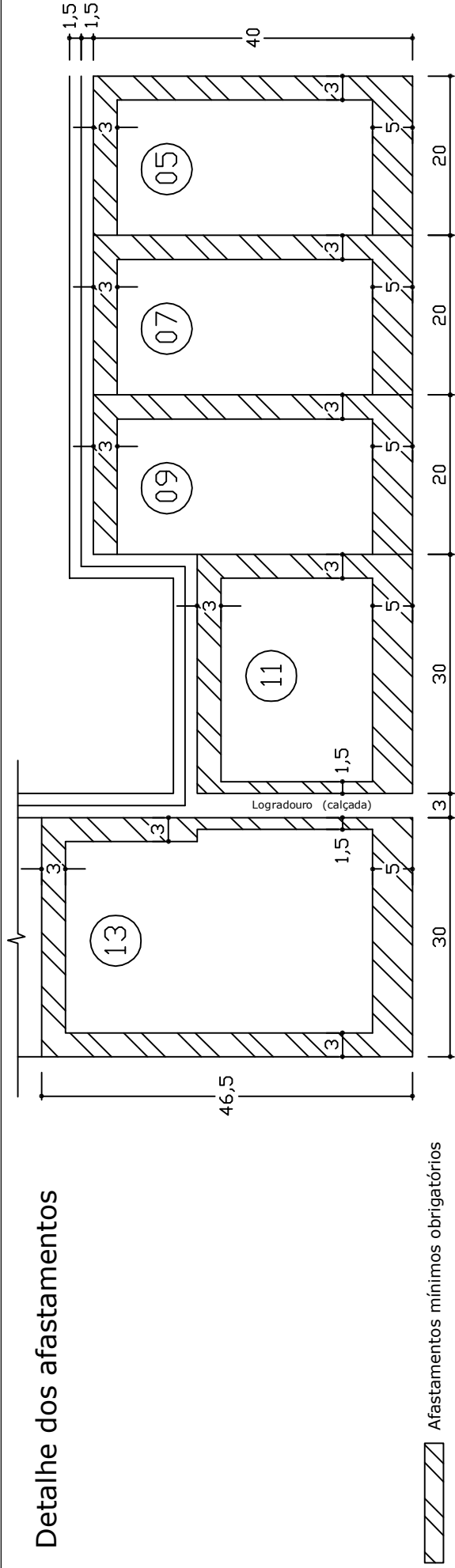


Locação



--- Lado em que a construção poderá atingir a divisa do lote

Detalhe dos afastamentos



Afastamentos mínimos obrigatórios

QUADRO DEMONSTRATIVO DE UNIDADES IMOBILIÁRIAS

Obs.1: Taxa máxima de ocupação = 70%

Obs.2: Detalhe dos afastamentos mínimos obrigatórios (NGB 10/86)

Obs.3: Este croqui CI-76/92 substitui o CI-4208/2 da SHI/S QL 14 no que se refere à alteração do lado em que a construção poderá atingir a divisa do lote na QL 14 conj. 04, anulando assim a alteração feita anteriormente pela DTC/DEU/SOSP, em 19/06/91 em nota constante do croqui CI-4208/2. A presente alteração se baseia no parecer emitido pela DTC/DEU/SOSP em 21/05/92, constante da folha nº 50 do processo nº 141.001.111/91.

SHIS - Setor de Habitações Individuais Sul

QL 14 Conjunto 04

QL 5/14 (antigo)

Locação - Esc. 1:1500
 Detalhe dos Afastamentos - Esc. 1:750
 Des: Felipe SEAP/DRAL Data:03/2006